

PROCESSO SELETIVO 22/2025

ERRATA

O SEBRAE/MT junto ao IEL/SC informa alteração **na tabela disponível no item 3.2.5.1**, do processo seletivo 22/2025. A informação correta é:

Tempo de Experiência	Pontuação
1 a 2 anos	0
3 a 4 anos	2
5 a 6 anos	4
Acima de 7 anos	6

Todas as informações referentes ao processo seletivo estão disponíveis no Comunicado 01, você poderá acessá-lo através dos links:

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe_conosco?codUf=12

<https://ielsc.org.br>

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

Publicação da errata: 17/04/2024 às 15h30 (horário de Brasília/DF)